



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 03 de Abril de 2025.

PORTARIA N.º 087/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 78, inciso II, "B", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o pedido de licença sem vencimento da servidora, **Sra. Lilian Aparecida do Espírito Santo**, por vencimento do prazo concedido em 31/03/2025 e determinar seu retorno as suas atividades correlatas ao cargo de provimento efetivo na função de DENTISTA, imediatamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>03/04/2025</u> <u>Willington Miranda</u> Assinatura do Responsável


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal